DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OCAUÇU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	7
Quadro de Resumo de Aplicação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ocauçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ocauçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ocaucu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ocauçu
CNPJ 44.482.248/0001-01
Avenida Celeste Casagrande, 204
Telefone: (14) 3475-1204
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Câmara Municipal de Ocauçu
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, 32
Telefone: (14) 3475-1411
Site: ww.camaraocaucu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ocauçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ocaucu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

PODER EXECUTIVO DE OCAUÇU

Atos Oficiais

Decretos

= DECRETO N.º 2.987/2020, DE 22 DE ABRIL DE 2020 =

(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL).

ALESANDRA COLOMBO, Prefeita do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica a Secretária Municipal de Administração, do Município de Ocauçu autorizado a abrir nos termos da Lei Municipal n.º 1.847/2020 de 17 de abril de 2020, um crédito adicional especial no valor de R$ 17.148,00 (Dezessete mil cento e quarenta e oito reais) destinados à suplementação das seguintes verbas do orçamento em vigor:

Local: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 462 - 10.301.0210.2227.0000 Manut. Recursos do Coronavírus (COVID-19) 17.148,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2.º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 17.148,00

Artigo 3.º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando suspensas as disposições em contrário durante a sua vigência.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 22 DE ABRIL DE 2020.

_____

Alesandra Colombo

- Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

Ademilson Ferreira de Araújo

- Secretário Municipal de Administração –

= DECRETO N.º 2.988/2020, DE 22 DE ABRIL DE 2020 =

(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL).

ALESANDRA COLOMBO, Prefeita do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica a Secretária Municipal de Administração, do Município de Ocauçu autorizado a abrir nos termos da Lei Municipal n.º 1.848/2020 de 17 de abril de 2020, um crédito adicional especial no valor de R$ 17.148,00 (Dezessete mil cento e quarenta e oito reais) destinados à suplementação das seguintes verbas do orçamento em vigor:

Local: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 463 - 10.301.0210.2227.0000 Manut. dos Recursos do Coronavírus (COVID-19). 12.148,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 464 - 10.301.0210.2227.0000 Manut. dos Recursos do Coronavírus (COVID-19). 5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2.º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 17.148,00

Artigo 3.º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando suspensas as disposições em contrário durante a sua vigência.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 22 DE ABRIL DE 2020.

_____

Alesandra Colombo

- Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

Ademilson Ferreira de Araújo

- Secretário Municipal de Administração –

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

= DECRETO N.º 2.989/2020, DE 22 DE ABRIL DE 2020 =

(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL).

ALESANDRA COLOMBO, Prefeita do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica a Secretária Municipal de Administração, do Município de Ocauçu autorizado a abrir nos termos da Lei Municipal n.º 1.849/2020 de 17 de abril de 2020, um crédito adicional especial no valor de R$ 35.200,00 (Trinta e cinco mil e duzentos reais) destinados à suplementação das seguintes verbas do orçamento em vigor:

Local: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 465 - 10.301.0210.2231.0000 Manutenção do Incentivo Financeiro da APS – Capitação Ponderada 35.200,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

Artigo 2.º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 35.200,00

Artigo 3.º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando suspensas as disposições em contrário durante a sua vigência.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 22 DE ABRIL DE 2020.

_____

Alesandra Colombo

- Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

Ademilson Ferreira de Araújo

- Secretário Municipal de Administração –

= DECRETO N.º 2.990/2020, DE 22 DE ABRIL DE 2020 =

(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL).

ALESANDRA COLOMBO, Prefeita do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica a Secretária Municipal de Administração, do Município de Ocauçu autorizado a abrir nos termos da Lei Municipal n.º 1.850/2020 de 17 de abril de 2020, um crédito adicional especial no valor de R$ 90.000,00 (Noventa mil reais) destinados à suplementação das seguintes verbas do orçamento em vigor:

Local: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 466 - 10.301.0210.2228.0000 Manutenção do Incentivo para Ações Estratégicas 30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 467 - 10.301.0210.2228.0000 Manutenção do Incentivo para Ações Estratégicas 60.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2.º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 90.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando suspensas as disposições em contrário durante a sua vigência.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 22 DE ABRIL DE 2020.

_____

Alesandra Colombo

- Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

Ademilson Ferreira de Araújo

- Secretário Municipal de Administração –

= DECRETO N.º 2.991/2020, DE 22 DE ABRIL DE 2020 =

(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL).

ALESANDRA COLOMBO, Prefeita do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU
Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018
www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica a Secretária Municipal de Administração, do Município de Ocauçu autorizado a abrir nos termos da Lei Municipal n.º 1.851/2020 de 17 de abril de 2020, um crédito adicional especial no valor de R$ 25.519,56 (Vinte e cinco mil quinhentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos) destinados à suplementação das seguintes verbas do orçamento em vigor:

Local: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 468 - 10.301.0210.2229.0000 Manutenção do Incentivo Financeiro da APS Per Capita Transição 25.519,56

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2.º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 25.519,56

Artigo 3.º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando suspensas as disposições em contrário durante a sua vigência.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 22 DE ABRIL DE 2020.

_____

Alesandra Colombo

- Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

Ademilson Ferreira de Araújo

- Secretário Municipal de Administração –

= DECRETO N.º 2.992/2020, DE 22 DE ABRIL DE 2020 =

(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL).

ALESANDRA COLOMBO, Prefeita do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica a Secretária Municipal de Administração, do Município de Ocauçu autorizado a abrir nos termos da Lei Municipal n.º 1.852/2020 de 17 de abril de 2020, um crédito adicional especial no valor de R$ 21.091,08 (Vinte e um mil noventa e um reais e oito centavos) destinados à suplementação das seguintes verbas do orçamento em vigor:

Local: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 469 - 10.301.0210.2230.0000 Manut. Incentivo Financeiro da APS – Desempenho 8.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 470 - 10.301.0210.2230.0000 Manut. Incentivo Financeiro da APS – Desempenho 9.091,08

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: 471 - 10.301.0210.2230.0000 Manut. Incentivo Financeiro da APS – Desempenho 4.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2.º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 21.091,08

Artigo 3.º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando suspensas as disposições em contrário durante a sua vigência.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 22 DE ABRIL DE 2020.

_____

Alesandra Colombo

- Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

Ademilson Ferreira de Araújo

- Secretário Municipal de Administração –

= DECRETO N.º 2.993/2020, DE 22 DE ABRIL DE 2020 =

(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL).

ALESANDRA COLOMBO, Prefeita do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica a Secretária Municipal de Administração, do Município de Ocauçu autorizado a

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU
Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018
www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

abrir nos termos da Lei Municipal n.º 1.853/2020 de 17 de abril de 2020, um crédito adicional especial no valor de R$ 172.064,36 (Cento e setenta e dois mil sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos) destinados à suplementação das seguintes verbas do orçamento em vigor:

Local: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 472 - 10.301.0210.2231.0000 Manutenção do Incentivo Financeiro da APS – Capitação Ponderada 50.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 473 - 10.301.0210.2231.0000 Manutenção do Incentivo Financeiro da APS – Capitação Ponderada 70.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 474 - 10.301.0210.2231.0000 Manutenção do Incentivo Financeiro da APS – Capitação Ponderada 47.064,36

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: 475 - 10.301.0210.2231.0000 Manutenção do Incentivo Financeiro da APS – Capitação Ponderada 5.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Artigo 2.º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 172.064,36

Artigo 3.º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando suspensas as disposições em contrário durante a sua vigência.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 22 DE ABRIL DE 2020.

_____

Alesandra Colombo

- Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

Ademilson Ferreira de Araújo

- Secretário Municipal de Administração –

= DECRETO N.º 2.993/2020, DE 22 DE ABRIL DE 2020 =

(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL).

ALESANDRA COLOMBO, Prefeita do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica a Secretária Municipal de Administração, do Município de Ocauçu autorizado a abrir nos termos da Lei Municipal n.º 1.853/2020 de 17 de abril de 2020, um crédito adicional especial no valor de R$ 172.064,36 (Cento e setenta e dois mil sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos) destinados à suplementação das seguintes verbas do orçamento em vigor:

Local: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 472 - 10.301.0210.2231.0000 Manutenção do Incentivo Financeiro da APS – Capitação Ponderada 50.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 473 - 10.301.0210.2231.0000 Manutenção do Incentivo Financeiro da APS – Capitação Ponderada 70.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 474 - 10.301.0210.2231.0000 Manutenção do Incentivo Financeiro da APS – Capitação Ponderada 47.064,36

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: 475 - 10.301.0210.2231.0000 Manutenção do Incentivo Financeiro da APS – Capitação Ponderada 5.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Artigo 2.º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 172.064,36

Artigo 3.º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando suspensas as disposições em contrário durante a sua vigência.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 22 DE ABRIL DE 2020.

_____

Alesandra Colombo

- Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

Ademilson Ferreira de Araújo

- Secretário Municipal de Administração –

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

= DECRETO N.º 2.994/2020, DE 22 DE ABRIL DE 2020 =

(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL).

ALESANDRA COLOMBO, Prefeita do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica a Secretária Municipal de Administração, do Município de Ocauçu autorizado a abrir nos termos da Lei Municipal n.º 1.854/2020 de 17 de abril de 2020, um crédito adicional especial no valor de R$ 25.239,31 (Vinte e cinco mil duzentos e trinta e nove reais e trinta e um centavos) destinados à suplementação das seguintes verbas do orçamento em vigor:

Local: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 476 - 10.304.0210.1115.0000 Equipamentos para Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS 25.239,31

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 2.º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 25.239,31

Artigo 3.º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando suspensas as disposições em contrário durante a sua vigência.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 22 DE ABRIL DE 2020.

_____

Alesandra Colombo

- Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

Ademilson Ferreira de Araújo

- Secretário Municipal de Administração –

= DECRETO N.º 2.995/2020, DE 22 DE ABRIL DE 2020 =

(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL).

ALESANDRA COLOMBO, Prefeita do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica a Secretária Municipal de Administração, do Município de Ocauçu autorizado a abrir nos termos da Lei Municipal n.º 1.855/2020 de 17 de abril de 2020, um crédito adicional especial no valor de R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) destinados à suplementação das seguintes verbas do orçamento em vigor:

Local: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 477 - 10.304.0210.2232.0000 Manutenção dos Recursos para Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS 24.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2.º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 24.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando suspensas as disposições em contrário durante a sua vigência.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 22 DE ABRIL DE 2020.

_____

Alesandra Colombo

- Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

Ademilson Ferreira de Araújo

- Secretário Municipal de Administração –

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quadro de Resumo de Aplicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE OCAUÇU
AV. CELESTE CASAGRANDE
44482248/0001-01 Ensino Exercício: 2020

Anexo IX
Período: 01/01/2020 até 31/03/2020

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor
Impostos Próprios	395.203,26
Transferências Constitucionais	4.242.704,07
Total da Receita de Impostos	4.637.907,33

CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor
Aplicação mímima de 25% das Receitas de Impostos, conforme atigo 212	1.159.476,83

FUNDEB	Valor
Transferências do Exercício	827.414,13
Aplicações Financeiras	841,30
Total do FUNDEB	828.255,43

LEI Nº 11.494, DE 20/06/07	Valor
Magistério - art.22 - mínimo 60%	496.953,26
Aplicação total - art.21, §2º - mínima de 95%	786.842,66

FUNDEF	Valor
Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Total do FUNDEF	0,00

LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor
Magistério - mínimo de 60%	0,00
Total - 100% dos recursos	0,00

RECURSOS VINCULADOS	Valor
Recebidos no Exercício	201.714,80
Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Total de Rec.Vinculados	201.714,80
APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte	

Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	1.084.634,32	23,38 %	1.064.155,91	22,94 %	1.000.525,59	21,57 %

FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	252.930,98	30,54 %	251.594,20	30,38 %	227.018,78	27,41 %
Outras	268.013,17	32,36 %	267.192,04	32,26 %	249.568,48	30,13 %
Total	520.944,15	62,90 %	518.786,24	62,64 %	476.587,26	57,54 %

FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

OUTRAS VINCULAÇÕES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
OUTRAS VINCULAÇÕES	168.075,19	83,32 %	130.026,16	64,46 %	130.026,16	64,46 %

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha - Versão 2020) Page 1 of 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE OCAUÇU
AV. CELESTE CASAGRANDE
44482248/0001-01 Ensino Exercício: 2020

Anexo IX
Período: 01/01/2020 até 31/03/2020

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R$ 1

ALESANDRA COLOMBO PREFEITA MUNICIPAL 110.558.518-28	ADEMILSON FERREIRA DE ARAÚJO CONTADOR 170.380.998-09	EWERSON MAGNO CASAGRANDE TESOUREIRO 145.736.278-39

PREFEITURA MUNICIPAL DE OCAUÇU
AV. CELESTE CASAGRANDE
44482248/0001-01 Ensino Exercício: 2020

Anexo V

Período: 01/01/2020 até 31/03/2020

R$ 1

Aplicações com Recursos do FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Receitas de Transferências	2.550.000,00	827.414,13
Receitas de Aplic. Financeiras	25.350,00	841,30
Total da Receita	2.575.350,00	828.255,43

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

TOTAL	2.575.350,00	828.255,43
MAGISTÉRIO (60%)	1.545.210,00	496.953,26

RETENÇÕES AO FUNDEB

Prev. Atualizada	Retido até Período
3.081.000,00	848.540,70

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

Transferências Recebidas	Retenções
827.414,13	848.540,70

Diferenças

Recebido - Retido: (PERDA)
-21.126,57

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	3.391.350,00	131,69 %	520.944,15	62,90 %	518.786,24	62,64 %	476.587,26	57,54 %
MAGISTÉRIO	2.307.500,00	89,60 %	252.930,98	30,54 %	251.594,20	30,38 %	227.018,78	27,41 %
OUTRAS	1.083.850,00	42,09 %	268.013,17	32,36 %	267.192,04	32,26 %	249.568,48	30,13 %
DEDUÇÕES								
MAGISTÉRIO								
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS								
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			520.944,15	62,90 %	518.786,24	62,64 %	476.587,26	57,54 %
MAGISTÉRIO			252.930,98	30,54 %	251.594,20	30,38 %	227.018,78	27,41 %
OUTRAS			268.013,17	32,36 %	267.192,04	32,26 %	249.568,48	30,13 %

Aplicação com Recursos do FUNDEB - (Layout de acordo com Quadro 5 - AUDESP) - Planilha - Versão 2020)

Page 1 of 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE OCAUÇU
AV. CELESTE CASAGRANDE
44482248/0001-01 Ensino Exercício: 2020

Anexo V

Período: 01/01/2020 até 31/03/2020

R$ 1

Aplicações com Recursos do FUNDEB

DESPESAS LÍQUIDAS - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO CONSIDERADAS SOMENTE AS RECEITAS DO EXERCÍCIO

TOTAL	520.944,15	62,90 %	518.786,24	62,64 %	476.587,26	57,54 %
MAGISTÉRIO	252.930,98	30,54 %	251.594,20	30,38 %	227.018,78	27,41 %
OUTRAS	268.013,17	32,36 %	267.192,04	32,26 %	249.568,48	30,13 %

ALESANDRA COLOMBO
PREFEITA MUNICIPAL
110.558.518-28

ADEMILSON FERREIRA DE ARAÚJO
CONTADOR
170.380.998-09

EWERSON MAGNO CASAGRANDE
TESOUREIRO
145.736.278-39

Aplicação com Recursos do FUNDEB - (Layout de acordo com Quadro 5 - AUDESP) - Planilha - Versão 2020) Page 2 of 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE OCAUÇU
AV. CELESTE CASAGRANDE
44482248/0001-01 Saúde Exercício: 2020

Anexo V

Período: 01/01/2020 até 31/03/2020

R$ 1

Aplicações dos Recursos Próprios em Saúde

RECEITAS DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprias	2.157.800,00	395.203,26
Transferências da União	9.020.000,00	2.401.934,93
Transferências do Estado	6.395.000,00	1.840.769,14
Total	17.572.800,00	4.637.907,33

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (15%)	2.635.920,00	695.686,10

DESPESAS COM RECURSOS DA SAÚDE

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
APURAÇÃO DA APLICAÇÃO								
DESPESAS								
DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS	3.884.100,00	22,10 %	1.180.965,03	25,46 %	921.112,24	19,86 %	869.249,19	18,74 %
DEDUÇÕES								
(-) Despesas com Aposentadoras - (3190.01)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Despesas com Pensões - (3190.03)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESA LÍQUIDA								
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			1.180.965,03	25,46 %	921.112,24	19,86 %	869.249,19	18,74 %

Aplicação dos Recursos Próprios em Saúde - (Layout de acordo com Quadro 5 - AUDESP) - Planilha Saúde Versão 2019

Page 1 of 1